



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 851/20**, de 22 de junho de 2020.

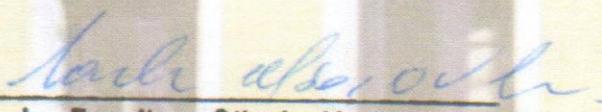
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Aloísio Fábio Pinheiro.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Aloísio Fábio Pinheiro, nascido na cidade de Fortaleza – CE, filho do Sr. Raimundo Nonato Pinheiro e da Sra. Francisca Gonçalves Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 22 de junho de 2020.

  
**Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**  
**PRESIDENTE**

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES